

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Ofício GCRMC nº 1793/2021
TC-004886.989.19-3

Senhor Comandante

Pelo presente, tendo em vista que o relatório da Fiscalização apontou a falta do AVCB em prédios públicos do Município de Mogi Mirim, encaminho a Vossa Excelência cópia do inteiro teor do Parecer emitido pela Egrégia Segunda Câmara desta Corte, publicado no DOE de 4/9/2021, para conhecimento e providências cabíveis.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

DIMAS RAMALHO
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Comandante do Comando do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo
SAO PAULO – SP

RKI